



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

OFÍCIO Nº 021/2025 - G.V.E.H.F.S

Alvorada - TO, 26 de Maio 2025.

Excelentíssima Senhora
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada-TO
NESTA/

RECEBIDO 26/05/25

Maria Eduarda Lima dos Santos

Maria Eduarda Lima dos Santos
Recepção
Contrato nº 69/2025

Assunto: Solicitação de providências para o aumento do números de médicos nos postos de saúde do município.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho, por meio deste ofício, manifestar minha profunda preocupação com a atual situação dos atendimentos médicos nas unidades básicas de saúde de nosso município e, ao mesmo tempo, solicitar providências urgentes por parte do Executivo Municipal para a melhoria desse serviço essencial.

Atualmente, cada um dos postos de saúde de Alvorada conta com apenas um médico para atendimento da população, o que tem se mostrado claramente insuficiente frente à demanda crescente por atendimentos de saúde. No Posto de Saúde Raimundo Rosa, os atendimentos são realizados exclusivamente pelo Dr. Bruno Carvalho. No Posto Ronaldo Adventino, o único médico disponível é o Dr. Ari Machado, enquanto no Posto Nathanny Botelho, a profissional responsável é a Dra. Lourielle Alves Valadares.

Essa limitação no quadro de profissionais tem provocado sérios transtornos à população, com longos períodos de espera para consultas, foi relato para mim um caso, com mais de 20 (vinte dias) de espera para uma consulta. Essa demora compromete a efetividade do atendimento e pode acarretar agravamento no quadro clínico dos pacientes, colocando em risco sua saúde e, até mesmo suas vidas.

Diante desse cenário, solicito encarecidamente que a Administração Municipal adote, com a máxima urgência, medidas para ampliar o número de profissionais médicos nas unidades de saúde. Essa ação é imprescindível para assegurar um atendimento digno, eficiente e humanizado à nossa população, que tanto necessita de uma atenção básica de qualidade.

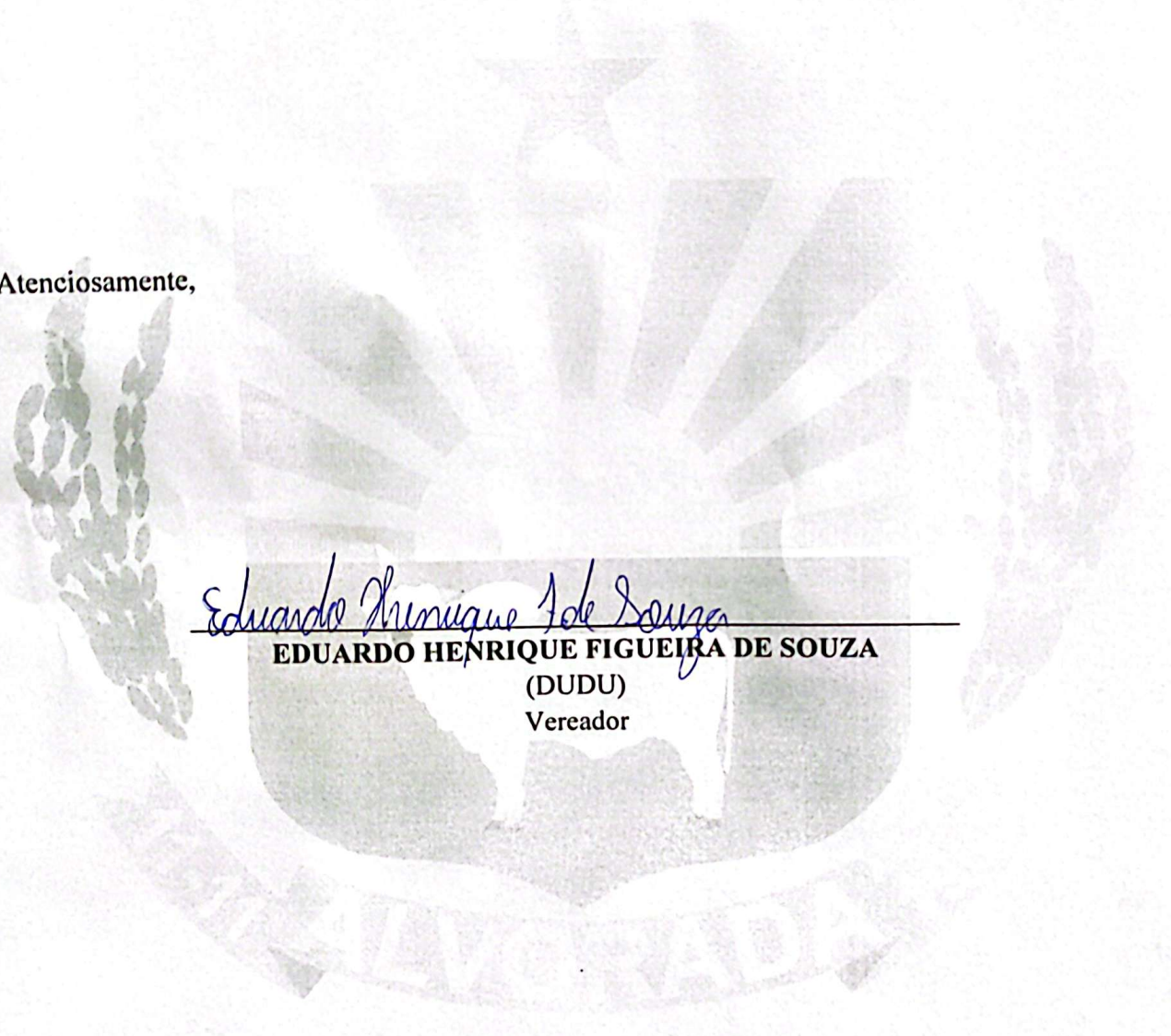
AV. ANA MARIA DE JESUS, S/Nº - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO
CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

A saúde pública é um direito fundamental e inadiável, garantido pela Constituição Federal. Portanto, reforço a necessidade de resposta imediata a essa demanda, com a contratação de novos profissionais, de forma a restabelecer a normalidade e garantir o cuidado adequado aos cidadãos de Alvorada.

Atenciosamente,



Eduardo Henrique Fole Souza

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA

(DUDU)

Vereador